



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa os representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 394/2025, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 15/2021, Portaria UNILA nº. 823/2018, Portaria ILACVN nº. 07/2021, no uso de suas atribuições e conforme Art. 6º, § 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUNICVN nº. 77/2023, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 129/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical para o período 2026 a 2027:

I – Carlos Eduardo Villar Santos (matrícula nº. 2025101000010809), titular;

II – Lauren Elisa Flores Correa (matrícula nº. 2025101000010980), suplente.

Art. 2º A participação dos discentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria ou enquanto durar o vínculo com o programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

Portaria nº 1/2026/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de Março de 2026.